MOÇÃO DE APOIO Nº. 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Manifesta apoio à aprovação de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais.

Os Vereadores (as) subscritores (as) submetem à discussão e aprovação do Plenário a seguinte moção, nos termos do art. 198 do Regimento Interno:

Manifestam os signatários seu total e irrestrito apoio à Proposta de Emenda Constitucional, denominada "PEC DA DIGNIDADE E IGUALDADE", cujo objeto visa dar nova redação ao art. 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais e adicionar ao referido preceito os §§ 11 e 12, nos seguintes termos:

"Art. 24. A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

§11. O Poder Executivo promoverá a revisão da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, dos Agentes Socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contados desta emenda, através de Lei Delegada, observada a proporção de 6 por 1, entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais.

§12. É obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de fevereiro de 2024.

VEREADORES: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____